



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 556/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5468-2021, de 25/05/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5468/2021/01PRO, de 22/12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: INFRATECH ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

MOTIVO: A prorrogação do prazo de execução e conclusão das obras por mais 90 (noventa) dias, até 03/03/2022, contados a partir de 03/12/2021; a prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2022 a 02/04/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 17 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

PROCESSO: N.º 929/2021

CONTRATO: N.º 5561/2021 de 13/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 21 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3568/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2021

CONTRATO: N.º 5566/2022 DE 11/01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

VALOR: R\$ 4.774.934,16 (Quatro milhões, setecentos e setenta quatro mil, novecentos e trinta quatro reais e dezesseis centavos).

Item	Tipo de serviço	UN.	Quantidade mensal (estimada)	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
01	Roçada de gramados em geral (com coroamento de árvores, recorte de canteiros e guias)	M²	625.607,41	R\$ 0,25	R\$156.401,85	R\$1.876.822,20
02	Varrição, capina, raspagem, despraguejamento	M²	1.876.822,23	R\$ 0,06	R\$ 112.609,33	R\$ 1.351.311,96
03	Podas sazonais de árvores (limpeza e levantamento)	Un.	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00	R\$ 278.400,00
04	Poda cerca viva e arbustos	metro linear	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
05	Plantio e replantio	Un.	1.000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00
06	Adubação Química e Orgânica	M²	200.000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
07	Tratamento Fitossanitário	Un.	1.500	R\$ 7,10	R\$ 10.650,00	R\$ 127.800,00

Araraquara, 21 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.712/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

CONTRATO: N.º 5564/2022 DE 06/01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM PRAZO: 12 (DOZE) meses contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: R\$ 1.989.926,94 (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	01	Serviços de capina e raspagem de vias e logradouros públicos com utilização de fermentas manuais, roçadeiras costais/laterais com fio de nylon ou capinadeira mecanizada	Metro linear	140.000	1,1845	165.827,25	1.989.926,94

Araraquara, 21 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.516/2021**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA GARRA FLORESTAL, ACESSÓRIOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM RETROESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

Revogo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que declarou a licitação **DESERTA**.

Araraquara, 22 de dezembro de 2021.



**Donizete Simioni**  
**Superintendente**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
76493/2021	SILMARA FLORENTINA SANTOS AVES SILVA

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
74711/2021	ILIDIO GONÇALVES DOS SANTOS
73845/2021	WECLIX TELECOM S.A

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 21 de Janeiro de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JJO\*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, PROCESSO Nº 070/2022, BB Nº 918663**, do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 07 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 14h30min do dia 07 de fevereiro de 2022

Araraquara, 20 de fevereiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, PROCESSO Nº 0067/2022, BB Nº 918531**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES, BEM COMO MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNET CABEADA E WI-FI PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 07 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h30min do dia 07 de fevereiro de 2022

Araraquara, 19 de fevereiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## **COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Gerência de Gestão Patrimonial, encarregada dos serviços de emplacamento e controle dos Bens Patrimoniais do Município, vem a presença dos Srs. (as) Secretários (as), Coordenadores (as), Gerentes, Gestores (as) e / ou responsáveis de unidades, COMUNICAR:

I – Que os mesmos são responsáveis pelo uso, guarda e conservação dos Bens Patrimoniais Públicos de suas Unidades;

II – Que havendo qualquer movimentação dos Bens Patrimoniais quer por transferências, danificação, desuso, furto, roubo, etc., deverá imediatamente, via memorando interno, comunicar a Gerência de Gestão Patrimonial, com a descrição e respectivo número da placa patrimonial, para serem tomadas as providências necessárias.

Ressaltamos que o não cumprimento dos itens acima mencionados, causará transtorno aos seus responsáveis, uma vez que o bem continuará lançado na unidade sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**ROBERTO PALOMBO**  
Gerente de Gestão Patrimonial

**ARI PAVAN**  
Coordenador Executivo de Administração

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

#### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL – RETIFICADO Nº. 048/2021

#### PROCESSO 3497/2021

Em 21 de janeiro de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista o período de férias, os interessados em realizar a visita técnica nas unidades escolares deverão agendar com Sr. Eduardo no seguinte telefone: 16 99609-6863.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
173º	810883	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
174º	828121	ELAINE CRISTINA TREVIZOLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
7º	842089	MONIQUE VANZO SPASIANI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 01/2022**  
**De 21 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 006/2021, de 12 de novembro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** A Agente Educacional **Silvia Maria Cardoso Alexandre**, aprovada e classificada no Processo Seletivo do referido Edital, a comparecer à Secretaria Municipal da Educação no dia 24 de janeiro de 2022, às 09 horas, para assumir a função-atividade de Educadora Infantil Formadora a compor a equipe do LAPEI.

**II-** Conforme consta no item 7.2 do Edital nº 06/2021, de 12/11/2021, a candidata aprovada que não atender a Convocação será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 02/2022**  
**De 21 de janeiro de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 005/2021, de 12 de novembro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** As Professoras da Educação Infantil, **Ediléia Pereira dos Santos** e **Lorrana Morelli Soares**, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo do referido Edital, a comparecerem à Secretaria Municipal da Educação no dia 28 de janeiro de 2022, às 09 horas, para assumirem a função-atividade de Professora Formadora a compor a equipe do LAPEI.

**II-** Conforme consta no item 7.2 do Edital nº 05/2021, de 12/11/2021, a candidata aprovada que não atender a Convocação será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 3640/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

CONTRATO Nº 004/2022 Livro 06 - Folha nº 089 a 113 de 05/01/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 160 – J, INDAIÁ - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

MOTIVO: O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.996.214,33 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 20 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 3638/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

CONTRATO Nº 005/2022 Livro 06 - Folha nº 114 a 147 de 06/01/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO C.E.C. “ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS, LOCALIZADO NA Av. Domingos Francisco de Paula, 21 – J. Pinheiros - Araraquara – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

MOTIVO: O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.192.910,14 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 20 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha**  
**Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14133 de 01/04/2021**

**DISPENSA Nº 004/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA**

**CONTRATADO: MF & JR – SERVIÇOS MEDICOS S/S**

**CNPJ: 29.846.222/0001-01**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UROLOGIA PARA AS UNIDADES MANTIDAS E GESTADAS PELA FUNGOTA, COMPREENDENDO PLANTÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESPECIALISTAS 24 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO, PARA A DISCUSSÃO DE CASOS DE TODAS AS UNIDADES DE URGÊNCIA DA CIDADE GESTADAS PELA FUNGOTA, AVALIAÇÃO PRESENCIAL E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA A BEIRA-LEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UM PERÍODO DE 46 DIAS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 49.066,00**

**Araraquara, 20 de janeiro de 2022.**

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**Diretora Executiva**

**FUNGOTA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 001/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3462/2021**

**GUICHÊ: 022.221/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ENVOLVENDO: CONTAGENS VEICULARES VOLUMÉTRICAS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE GEOMETRIA VIÁRIA, SINALIZAÇÕES, CICLOVIAS E CICLO FAIXAS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E EM TODO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta Técnica e Proposta de Preços da empresa habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, respaldada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, julgou conveniente a da empresa: **TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO SS LTDA**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 21 de Janeiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 61/2022**  
**21 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata **ELAINE CRISTINA TREVIZOLI**, portadora do RG nº 265692805, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, Referência 602 Tabela III Anexo V - B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 62/2022**  
**21 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata, **ADRIANA AUGUSTA DA SILVA PEREZ**, portador do RG nº 239504872, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, Referência 602 Tabela III Anexo V - B, constante da Portaria SME nº 03/2022, de 13 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 63/2022**

**21 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata **MONIQUE VANZO SPASIANI**, portador do RG nº 401389728, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Inglês, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº64/2022**  
**21 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata **ROSANA APARECIDA MARTINS MAURICIO**, portador do RG nº 239495767, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Inglês, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 08/2022, de 19 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 03/2022**  
**De 18 de janeiro de 2022**

Altera a redação do art. 3º, inciso X e XVI e do cronograma anexo da Resolução SME nº 89, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, nas Unidades Municipais de Educação Infantil (Centros de Educação e Recreação – CERs) e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de promover a integração de toda equipe escolar para o planejamento e organização da ação educativa com vistas a melhoria da qualidade dos serviços prestados, resolve,

**Art. 1º**- Fica alterada a redação dos incisos X e XVI do art. 3º da Resolução SME nº 89, de 30 de dezembro de 2021, conforme segue:

**Art. 3º**- Na elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2022, a escola deverá observar o cronograma anexo.

..... Omissis .....

**X**- Reunião Pedagógica:

**b)** 02/03 à tarde e 03/03 com dispensa de alunos;

**XVI**- Atividade de Cultura e Lazer (ACL):

**b)** 2º semestre letivo: obrigatória a realização de 3 ACLs, sendo uma delas a participação de todos os CERs na comemoração dia 22 de agosto – Aniversário da Cidade – e duas a serem organizadas pela equipe escolar.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos dezoito (dias) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ANEXO**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>JANEIRO</b>	03 a 24	Férias Coletivas de crianças matriculadas em período integral.
	03 a 12	Férias de Diretoras (es) de Escola, Supervisoras de Ensino e Professoras (es) Coordenadoras(es)
	13 a 22	Recesso de Diretoras (es) de Escola, Supervisoras de Ensino e Professoras (es) Coordenadoras (es).
	03 a 12	Férias de Docentes.
	13 a 27	Recesso de Docentes.
	24	Provável data da rodada dos Diretores, Agentes Educacionais e Sociais após Processo de Remoção, Atribuição e Permuta.
	24	Organizações Internas – Diretores de Escola, Professores Coordenadores, Educadores/as Infantis, Agentes Educacionais, Sociais e Operacionais, Funcionárias da Limpeza (limpeza geral; reorganizações do espaço, materiais e recursos didático-pedagógicos; organização do trabalho do agente educacional/educador/a infantil para acolhimento e adaptação dos/as alunos/as integrais).
	24	Atividade de acolhimento com Supervisão de Ensino, Direção Escolar e Vice Direção
	25	Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara- Agentes Educacionais
	25	Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara – Educador Infantil, Agentes Operacionais e Agentes Sociais
	26	Retorno do atendimento das crianças matriculadas em período integral: BI, BII, CI e Recreação (renovadas e transferidas).
	26	Divulgação das listas de alunos classificados para o ano letivo de 2022
28	Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara – Professores/as I e Professores/as II (horário de trabalho) e Professores/as Coordenadores/as b	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

	26 a 28	Adaptação Interna das crianças com matrículas renovadas na U.E. de período integral. Adaptação Externa das crianças com matrículas renovadas na U.E. que ingressam no período integral em 2022. Adaptação Externa de crianças transferidas do período integral (oriundas de outros CERs). Atualização de Entrevistas com Pais, Mães e/ou Responsáveis pelas crianças de BI, BII e CI.
	31/01 a 04/02	Reunião Administrativa/Pedagógica com professores I e professores II e com representantes de cada segmento da unidade educacional (agentes educacionais/educadores infantis; agentes operacionais; agentes sociais; professor/a coordenador/a)
	31/01 a 04/02	Confirmação de Matrícula Entrevistas com Pais e/ou Responsáveis Reuniões de Pais
<b>FEVEREIRO</b>	07	Início do ano letivo
15 dias letivos	07 a 11	Período de acolhimento e adaptação de crianças com matrículas novas e renovadas em período parcial – horário de atendimento reduzido
	14 a 28	Período de realização de avaliação diagnóstica para turmas de CI, 3ª, 4ª e 5ªs etapas
	28	Ponto Facultativo
<b>MARÇO</b>	01	Feriado – Carnaval
20 dias letivos	02 e 03	Reunião Pedagógica <sup>1</sup>
	07	Data limite para envio do Calendário Escolar à SME, aos cuidados da Supervisora de Ensino, para homologação
	21 a 31	Reunião de Pais de Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária: professores e agentes educacionais (1º Bimestre)
	21 a 31	Reunião de Pais da Recreação: agentes educacionais de 3ª, 4ª e 5ª etapa (1º Bimestre)
<b>ABRIL</b>	15	Feriado – Sexta-feira Santa
18 dias letivos	21	Feriado – Tiradentes
	22	Ponto Facultativo
	18 a 29	Reunião de Pais: professores de 3ª, 4ª e 5ª etapa (1º Bimestre)

<sup>1</sup> Com dispensa de alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

<b>MAIO</b> 22 dias letivos		
<b>JUNHO</b> 20 dias letivos	06 a 15	Avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças matriculadas nos Berçários I e II e organização da transição etária/desenvolvimento das crianças de Berçários.
	16	Feriado – Corpus Christi
	17	Ponto Facultativo
	22 a 30	Reunião de Pais da Recreação: agentes educacionais de 3ª, 4ª e 5ª etapa (2º Bimestre)
	22 a 30	Reunião de Pais de Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária: professores e agentes educacionais (2º Bimestre).
	27/06 a 08/07	Reunião de Pais: professores de 3ª, 4ª e 5ª etapa (2º Bimestre).
	27 a 08/07	Passagem e adaptação interna e externa de crianças em Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária considerando as possibilidades de cada unidade.
	13 a 24	Avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças matriculadas nas CI, 3ª, 4ª e 5ª etapas
	28 a 08/07	Preenchimento pelos professores de fichas de avaliação do processo de desenvolvimento/aprendizagem de crianças Classe Intermediária a 5ª etapa.
<b>JULHO</b> 05 dias letivos	1º	Prazo final para envio da relação de crianças de 5ª etapa constando endereço atualizado para organização da matrícula antecipada no Ensino Fundamental.
	05 a 07	Reunião Pedagógica com a Equipe Escolar (Diretores/as, professores/as coordenadores/as, professores/as, agentes educacionais/educadores/as infantis, agentes sociais e operacionais) - Avaliação do 2º Bimestre e Planejamento do 3º Bimestre de 2022 (*)
	08	Prazo final para Encaminhamento de FICHA DE OBSERVAÇÃO das crianças para triagem na Educação Especial.
	08	Entrega das Fichas de Avaliação de crianças pelos/as professores/as ao/à diretor/a de escola.
	08	Encerramento do Semestre Letivo.
	11 a 30/07	Férias Docentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

	11 a 30/07	Férias Discentes (Crianças matriculadas em período parcial na Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa e matriculadas em período parcial nos Berçários com vaga não vinculada ao exercício profissional da mãe ou responsável).
	21 a 29	Ações Formativas
<b>1º ACL</b> 1º Semestre	Data a ser definida no primeiro semestre	A atividade, elaborada pela equipe escolar, deverá ser nomeada.
<b>2º ACL</b> 1º Semestre	Data a ser definida no primeiro semestre	A atividade, elaborada pela equipe escolar, deverá ser nomeada.
<b>1º Semestre</b>	07/02 a 08/07	<b>102 dias letivos</b>
<b>AGOSTO</b> 23 dias letivos	01	Início das aulas para as crianças de período parcial e integral (Início do 2º Semestre Letivo).
	01 a 05	Continuidade do planejamento a ser realizado em HTPC e HTPI.
	22	<b>3º ACL:</b> Aniversário de Araraquara.
	23 a 02/09	Reunião de Pais da Recreação: agentes educacionais de 3ª, 4ª e 5ª etapa (3º Bimestre)
	23 a 02/09	Reunião de Pais de Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária: professores/as e agentes educacionais (3º Bimestre).
	23 a 02/09	Reunião de Pais: professores/as de 3ª, 4ª e 5ª etapa (3º Bimestre).
	23 a 02/09	Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2023.
<b>SETEMBRO</b> 21 dias letivos	07	Feriado – Independência do Brasil
	08 a 30	Inscrição de alunos/as novos/as e Pré-Inscrição de gestante para o ano letivo de 2023.
<b>OUTUBRO</b> 18 dias letivos	03 a 05	Reunião Pedagógica com a Equipe Escolar (Diretores/as, professores/as coordenadores/as, professores/as, agentes educacionais/educadores/as infantis, agentes sociais e operacionais) - Avaliação do 3º Bimestre e Planejamento do 4º Bimestre de 2022 (*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

	12	Feriado – Nossa Senhora Aparecida
	10 a 31	Período de Formação de Classes/Turmas
	28	Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público
<b>NOVEMBRO</b> 19 dias letivos	02	Feriado – finados
	14	Ponto Facultativo
	15	Feriado – Proclamação da República
	29/11 a 08/12	Reunião de Pais da Recreação: agentes educacionais de 3ª, 4ª e 5ª etapa (4º Bimestre)
	29/11 a 08/12	Reunião de Pais: Berçário, Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa: professores e agentes educacionais (4º Bimestre)
	28/11 a 09/12	Reunião de Pais: professores de 3ª, 4ª e 5ª etapa (4º Bimestre).
<b>DEZEMBRO</b> 15 dias letivos	06 a 22	“Formatura” da 5ª etapa.
	Data a ser definida pela Unidade Escolar	
	A partir de 13	Atividades iniciais de adaptação interna, parcerias entre Berçários, Classe Intermediária e Recreação.
	06 a 20	Preenchimento de fichas de avaliação do processo de aprendizagem/desenvolvimento de crianças (Berçários, Classe Intermediária, 3ª, 4ª a 5ª etapa).
	20 a 23	Reunião Pedagógica com a equipe escolar: Avaliação 2022 e Planejamento 2023 (*).
	22	Encerramento do ano letivo.
	23	Entrega das Fichas de Avaliação de crianças por educadores/as e professores/as ao/à diretor/a de escola.
	23	Encerramento do ano escolar e do atendimento de período integral.
<b>4º ACL</b> 2ºSemestre	Data a ser definida no segundo semestre	A atividade, elaborada pela equipe escolar, deverá ser nomeada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

<b>5º ACL</b> 2ºSemestre	Data a ser definida no segundo semestre	A atividade, elaborada pela equipe escolar, deverá ser nomeada.
<b>2º Semestre</b>	01/08 a 22/12	<b>98 dias letivos</b>

**Notas:**

(\*) Dispensa de todos os alunos, em um dia dentro do período indicado, mediante organização prévia da escola junto à comunidade escolar e com a ciência do Conselho de Escola.

**BIMESTRES LETIVOS:**

1º Bimestre: 07/02 a 29/04

2º Bimestre: 02/05 a 08/07

3º Bimestre: 01/08 a 30/09

4º Bimestre: 03/10 a 22/12

**Atividade de Cultura e Lazer (ACL):** Será obrigatória a realização de 05 ACL no ano, sendo uma delas 22/08 (Aniversário de Araraquara) já inclusa nos dias letivos de agosto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 05/2022**  
**De 18 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando:

A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;

A disposto no art. 13, da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as incumbências dos docentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- As Escolas Municipais de Ensino Fundamental elaborarão seu Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, observando as Diretrizes contidas nesta Resolução, com o envolvimento da equipe escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até o dia 11 de fevereiro de 2022 para a devida homologação.

**Art. 2º**- As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir na implementação do Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a respectiva correspondência, quando adotada a organização semestral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**§1º**- Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela escola (Atividades Cultural e de Lazer) e previstas no Calendário Escolar, considerando a participação de professores e a frequência controlada de alunos.

**§2º**- Os dias de efetivo trabalho escolar previstos que deixarem de ser cumpridos por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

**§3º**- É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos no Calendário Escolar.

**Art. 3º**- Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, a escola deverá observar:

**I**- Início do Ano Escolar - 27/01/2022.

**II**- Início do Ano Letivo - 02/02/2022.

**III**- Término do Ano Letivo - 22/12/2022.

**IV**- Encerramento do ano escolar - 23/12/2022.

**V**- Férias Escolares Discentes - 02/01/2022 a 01/02/2022 e 11/07/2022 a 30/07/2022.

**VI**- Férias Escolares Docentes – 03/01/2022 a 12/01/2022 e 11/07/2022 a 30/07/2022.

**VII**- Recesso Escolar - 13 a 27/01/2022; 24 a 31/12/2022.

**VIII**- Bimestres Letivos:

- 1º Bimestre (1º bi) – 02/02/2022 a 14/04/2022;

- 2º Bimestre (2º bi) – 15/04/2022 a 08/07/2022;

- 3º Bimestre (3º bi) – 01/08/2022 a 07/10/2022;

- 4º Bimestre (4º bi) – 10/10/2022 a 23/12/2022.

**IX**- Atividade de acolhimento com Supervisão de Ensino, Direção Escolar e Vice Direção – 24/01/2022.

**X**- Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara- Agentes Educacionais - 25/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**XI-** Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara - Agentes Escolares, Agentes Administrativos, Agentes Operacionais e Agentes Sociais - 25/01/2022.

**XII-** Atividade de acolhimento e apresentação do Programa EDUCA MAIS - Araraquara – Professores I e Professores II (horário de trabalho); Professores Coordenadores e Assistentes Educacionais Pedagógicos (período da tarde) - 28/01/2022.

**XIII-** Período destinado à entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes do 2º ao 9º ano, sem prejuízo dos dias letivos -14 a 18/02/2022.

**XIV-** Formação Continuada - Professores I e Professores II (horário de trabalho) – 31/01 e 01/02/2022.

**XV-** Período de adaptação para as turmas de 1º ano, com ou sem dispensa dos estudantes após o intervalo, ou atendimento com organização diferenciada, conforme normas sanitárias vigentes; entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes do 1º ano no período de 02 a 04/02/2022. Nas escolas de ensino fundamental integral poderão ocorrer até 02 (dois) horários diferenciados de dispensa antecipada dos estudantes ou atendimento com organização diferenciada, conforme normas sanitárias vigentes;

**XVI-** Semana de Avaliação Diagnóstica da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino- 1º ao 9º ano– 07 a 11/02/2022.

**XVII-** Período de Planejamento:

- a) com dispensa de alunos – 02, 03 e 04/03/2022 (Planejamento do 1º Semestre e do 1º Bimestre letivos), 01e 02/08/2022 (Planejamento do 2º Semestre e do 3º Bimestre letivos);
- b) sem dispensa de alunos – 25 a 27/04/2022 (Planejamento do 2º Bimestre letivo), 17 a 19/10/2022 (Planejamento do 4º Bimestre letivo).

**XVIII-** Atividades Pedagógicas comuns e obrigatórias nas Unidades de Ensino Fundamental:

- Execução semanal do Hino Nacional – Lei Federal Nº 12.031, de 21/09/2009;
- Educação para o Trânsito - Lei nº 9.503/97;
- Preservação do meio ambiente - Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/99;
- Concurso de Redação – EPTV (9º ano);
- Semana Nacional da Leitura e da Literatura – (11 a 15/10) e Dia Nacional da Leitura (12/10) - Lei Federal Nº 11.899, de 08/01/2009;
- Olimpíada Brasileira de Astronomia;
- Olimpíada Brasileira de Matemática;
- Olimpíada de Língua Portuguesa;
- Visita ao Centro de Ciências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- Prevenção às Drogas/PROERD;
- Semana de Prevenção e Combate ao Bullying – 04 a 08/04;
- Conscientização sobre cuidado e proteção animal.

**XIX-** Atividades de Cultura e Lazer:

- a) Acréscimo de 01 (um) ACL no 1º semestre letivo, com tema a ser definido pela Equipe Escolar, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação;
- b) Acréscimo de 02 (dois) ACLs no 2º semestre: dia 22 de agosto – Aniversário da Cidade; dia 19 de novembro – referente ao Dia da Consciência Negra (20/11/2022).

**XX-** Calendário de Avaliações, antecedendo os Conselhos Bimestrais de Classe/Ciclo/Termo: -

- 1º Bimestre - 04 a 13/04/2022;
- 2º Bimestre - 22/06 a 01/07/2022;
- 3º Bimestre – 26/09 a 05/10/2022;
- 4º Bimestre – 28/11 a 07/12/2022.

**XXI-** Período destinado às Reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo, sem prejuízo dos dias letivos:

- 1º Bimestre - 18 a 20/04/2022;
- 2º Bimestre – 06 a 08/07/2022;
- 3º Bimestre - 10 a 14/10/2022;
- 4º Bimestre – 12 e 13/12/2022.

**XXII-** Período de Recuperação Final:

- a) Estudantes do 1º ao 8º ano – 14 a 21/12/2022;
- b) Estudantes do 9º ano – 14 e 15/12/2022.

**XXIII-** Conselho Final após a Recuperação:

- a) Estudantes de 9º ano – 16/12/2022;
- b) Estudantes de 1º a 8º ano - 22/12/2022.

**XXIV-** Período previsto para a realização de:

- a) Reuniões de Pais e/ou Responsáveis (no mínimo uma por bimestre) sem suspensão de aulas: 07 a 11/02; 25 a 29/04; 08 a 12/08; 17 a 21/10; 14 a 16/12;
- b) Reuniões da APM/Conselho de Escola e Grêmios Estudantis, sem suspensão de aulas;
- c) Ações Formativas, conforme disposto em regulamento interno: 25/07 a 29/07/2022.

**XXV-** Formação Continuada de Professores Coordenadores dos anos iniciais: um encontro mensal de 08 (oito) horas, a partir de fevereiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**XXVI-** Formação Continuada de Professores Iniciantes do 1º ao 5º ano: 1º Encontro: 07 e 08/03. A partir do mês de abril, encontros mensais;

**XXVII-** Reuniões entre Supervisores de Ensino e Equipes Gestoras: reuniões quinzenais.

**XXVI-** Reunião entre Assistentes Educacionais Pedagógicos e Equipe da Educação Especial: a cada quinze dias, a partir de março.

**XXVII-** Reunião entre Professores Coordenadores dos anos iniciais e Professoras Formadoras: reuniões mensais, a partir de fevereiro.

**XXVIII-** Programa “Educa Mais Araraquara”:

- a) Ensino no Nível Certo – aulas aos sábados para estudantes do 2º ao 5º ano;
- b) Foco na Alfabetização;
- c) Reforço e Recuperação das Aprendizagens – turno escolar estendido;
- d) Mais Leitura e Mais Leitor: “Cantinho da Leitura” e “Quarta da Leitura”;
- e) Lição em Casa- rotina de lição em casa de 2ª a 5ª feira.

**Art. 4º** - Para as turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, devido à Formatura de conclusão de curso, as escolas deverão respeitar as seguintes datas:

- 16/12/2022 – Conselho Final;
- Formatura - de 17 a 22/12/2022.

**Art. 5º**- Caberá ao diretor da Unidade Escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de 23/12/2022:

- a) Diário de Classe dos Professores;
- b) Notas Bimestrais e Finais;
- c) Relatórios de Alunos Retidos;
- d) Registros do Assistente Educacional Pedagógico e do Professor Coordenador.

**Art. 6º**- O Calendário Escolar também compreenderá períodos, definidos pela Secretaria Municipal da Educação, destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Art. 7º**- Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Parágrafo Único** – Fica vedada a alteração de datas previstas para as Avaliações Bimestrais e Conselhos de Classe/Ciclo/ Termo sem o deferimento da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 8º**- O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.

**Art. 9º**- O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade, além de fornecida uma cópia a cada docente e à equipe gestora.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino Fundamental em consulta à Secretária Municipal da Educação.

**Art. 11**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME Nº 83, de 23 de dezembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação